



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº. 069/2020: Locação do imóvel situado na Rua Doutor Barreto, nº 343, Quadra I, Lote 08, Loteamento Jardim Aeroporto, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 011/2020, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24420/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.2020.33903900.15000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000. CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: M&S PATRIMONIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.538.028/0001-51, com sede na Avenida Santos Dumont, S/N. Edif. Mearim, Sala 101, Km 04, Centro, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19/03/2023, com término em 19/03/2024, mantidas as mesmas condições e preços atualmente praticados, sem reajuste, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLAUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, BA, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Tito Luca da Silva Coelho – Secretário Municipal

M&S PATRIMONIAL LTDA – EPP – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
2.

RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA